



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de março de 2009

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.406, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no Loteamento Jardim Vila Maria, no Bairro Jardim Planalto, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 0 6

Art. 1º As ruas do Loteamento Jardim Vila Maria, no Bairro Jardim Planalto, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua 01 (um) "Rua Sebastião Aparecido Nunes", Cidadão Prestante;

II - Rua 03 (três) "Rua Clara da Costa", prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 6.407, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Sol Nascente II, no Bairro Pompéia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 0 7

Art. 1º Fica denominada de "Domingos Galesi", Cidadão Prestante, a Rua 15 (quinze) do Loteamento Jardim Sol Nascente II, no Bairro Pompéia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

LEI Nº 6.409, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Tomazella, Bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 0 9

Art. 1º Fica denominada de "Rubens Ferreira Gandra", Cidadão Prestante, a Rua 09 (nove) do Loteamento Jardim Tomazella, no Bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 6.411, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Recreio, no Bairro São Francisco Taquaral, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 1 1

Art. 1º Fica denominado de "Maria de Fátima Fascioli Machi", Cidadã Prestante, o Sistema de Recreio, localizado no quadrilátero formado pela Avenida Orlândia (LD e LE), Rua Jacarezinho e Rotatória Francisco Graciani, no Setor 17 (dezessete), Quadra 165 (cento e sessenta e cinco), no Loteamento São Francisco/Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI Nº 6.412, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de próprio público localizado no Bairro Higienópolis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 1 2

Art. 1º Fica denominada de "Praça Sociedade São Vicente de Paulo", a Área Pública situada nos cruzamentos da Avenida 31 de Março; Rua São João e Rua São Francisco de Assis, no Setor 03 (três), Quadra 81 (oitenta e um), no Bairro Higienópolis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

DECRETO N.º 13.057, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Garça Branca Agricultura Ltda., localizado na Estrada Municipal de Godinhos, Fazenda Boa Vista, no bairro Godinhos - Zona Rural, neste Município, destinado à receber resíduos sólidos inertes da construção civil e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Garça Branca Agricultura Ltda., localizado na Estrada Municipal de Godinhos, Fazenda Boa Vista, no bairro Godinhos - Zona Rural, neste Município, o qual se destinará à receber resíduos sólidos inertes da construção civil, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinado a receber resíduos sólidos inertes da construção civil.

Proprietário: Garça Branca Agricultura Ltda.

Local: Estrada Municipal de Godinhos - Fazenda Boa Vista

Bairro: Godinhos - Zona Rural - Matrícula: 55.641 - 1º C.R.I

Áreas: A ser desapropriada: 70.031,88 m² 7,0031ha. 2,8938 alq.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinado a receber resíduos sólidos inertes da construção civil.

Proprietário: Garça Branca Agricultura Ltda.

Local: Estrada Municipal de Godinhos - Fazenda Boa Vista

Bairro: Godinhos - Zona Rural - Matrícula: 55.641 - 1º C.R.I

Áreas: A ser desapropriada: 70.031,88 m² 7,0031ha. 2,8938 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 70.031,88 m² 7,0031ha. 2,8938 alq.

Parte do imóvel situado na zona rural no bairro Godinhos, em Piracicaba, com frente para a Estrada Municipal de Godinhos, que assim se descreve: inicia no marco "1" situado no alinhamento predial da Estrada Municipal de Godinhos e divisa com a área remanescente do expropriando, deste marco segue em reta com rumo de 01º20'21"NE na extensão de 287,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal de Godinhos, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 64º31'03"SE na extensão de 361,87 metros confrontando com a propriedade de Irineu Zanin, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 11º11'28"SW na extensão de 66,41 metros, até encontrar o marco "4", deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 52º12'11"SW na extensão de 48,00 metros, até encontrar o marco "5", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 34º35'22"SW na extensão de 109,67 metros, até encontrar o marco "6", deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 69º39'35"NW na extensão de 186,62 metros, até encontrar o marco "7", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 75º35'39"SW na extensão de 46,78 metros, até encontrar o marco "1" início da presente descrição, confrontando dos marcos "3" ao "1" com propriedade do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 70.031,88 metros quadrados ou 7,0031 há. ou 2,8938 alq.

Piracicaba, 03 de março de 2009.


PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo

continua -->

O Diário Oficial está na internet!

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DESTINADO A RECEBER RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Proprietário: GARÇA BRANCA AGRICULTURA LTDA
 Local: ESTRADA MUNICIPAL DE GODINHOS - FAZENDA BOA VISTA
 Bairro: GODINHOS Zona Rural

Área: 70.031,88 m² / 2,8938 alq.

Data: FEVEREIRO/2009

Assinaturas: Bargas Negri (Prefeito), Luiz Neisson Scarpari (Presidente do IPIPLAP)

Centro Empresarial Mário Bedini
 (Próximo ao Shopping Piracicaba)
 (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
 PIRACICABA/SP

MATRICULA Nº 55.641

IMÓVEL
 Um imóvel situado na Fazenda Boa Vista, no bairro dos Godinhos, Município e Comarca de Piracicaba-SP, com área de 90,09 ha., os 17,54 Alqueires paulista, dividindo e confrontando no Norte, com a propriedade de Sr. Irineu Zanin, no Sul com a propriedade da Agrícola - fazenda Irineu Zanin e Irineu Zanin; a Oeste com o Gêrgeo Santa Fé, Gêrgeo de Santa Fé - Zona de Área Verde; 03.055-03.075-53. PROPRIETÁRIA: SHERRELL S/A. AGRICULTURA, com sede no bairro de Água Santa, município de Piracicaba-SP, inscrita no CDO/SP, 50.481.779/0001-82. VISTO ACQUIRITO Matrícula nº 1.808, sexta Registro, Piracicaba, 23 de Maio de 1.995. O escrevente habilitado, Paulo Roberto Medeiros de Sousa, J. O. OF. (Dr. Luiz Roberto Medeiros de Sousa). - * * * * *

Av. 2-55.641. Piracicaba, 23 de Maio de 1.995. TRANSFERÊNCIA: SHERRELL S/A. AGRICULTURA, com sede no bairro de Água Santa, município de Piracicaba-SP, inscrita no CDO/SP, 50.481.779/0001-82. ADQUIRENTE: AGRICOLA GARÇA BRANCA LTDA, inscrita no CDO/SP, 00.005.251/0001-26, estabelecida na Fazenda Pedro Golinelli, bairro de Araras, Município de Piracicaba-SP, ZIP/CEP: 13414-018 (selecionados e oitenta e seis de abril de 1.995). VALOR: R\$ 807.499,41 (oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). O escrevente habilitado, Paulo Roberto Medeiros de Sousa, J. O. OF. (Dr. Luiz Roberto Medeiros de Sousa). - * * * * *

Av. 3-19 de Junho de 2007
ERRO EVIDENTE
 Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente para constar que o primeiro ato praticado após a abertura desta matrícula (registro de cisão), trata-se de R.I., e não como ficou consignado.
 Protocolo nº 200.315, de 11/6/2007.

Av. 4-19 de Junho de 2007
CADASTRO
 Por requerimento firmado nesta cidade, em 28/5/2007, acompanhado do CCIR 2003/2004/2005, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no INCRA, sob o nº 6300550182789, com a denominação de Fazenda Boa Vista Gleba A, com área total de 164.000 ha., módulo rural de 8.000 ha., nº módulos rurais de 17,42; módulo fiscal de 10,0 jha., nº módulos fiscais de 16,4000 e fração mínima de parcelamento de 2.000 ha.; indicação para localização do imóvel: bairro dos Godinhos, CEP 13.400-970.
 continue no verso

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 70.031,88 m² 7,0031ha. 2,8938 alq.

Parte do imóvel situado na zona rural no bairro Godinhos, em Piracicaba, com frente para a Estrada Municipal de Godinhos, que assim se descreve: inicia no marco "1" situado no alinhamento predial da Estrada Municipal de Godinhos e divisa com a área remanescente do expropriando, deste marco segue em reta com rumo de 01°20'21"NE na extensão de 287,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal de Godinhos, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 64°31'03"SE na extensão de 361,87 metros confrontando com a propriedade de Irineu Zanin, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 11°1'28"SW na extensão de 66,41 metros, até encontrar o marco "4", deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 52°12'11"SW na extensão de 48,00 metros, até encontrar o marco "5", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 34°35'22"SW na extensão de 109,67 metros, até encontrar o marco "6", deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 69°39'35"NW na extensão de 186,62 metros, até encontrar o marco "7", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 75°35'39"SW na extensão de 46,78 metros, até encontrar o marco "1" início da presente descrição, confrontando dos marcos "3" ao "1" com propriedade do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 70.031,88 metros quadrados ou 7,0031 há. ou 2,8938 alq."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor de R\$ 84.038,26 (oitenta e quatro mil, trinta e oito reais e vinte e seis centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.061.0008.1012 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
 Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
 Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo - Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 018/09

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após preceberem vitória no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: GARÇA BRANCA AGRICULTURA LTDA
 LOCAL: Estrada Municipal de Godinhos - Fazenda Boa Vista
 BAIRRO: Godinhos - Zona Rural - Matrícula - 55.641 - 1º C.R.I.
 FINALIDADE: Desapropriação
 ÁREA: 70.031,88 m² 7,0031 ha 2,8938 alq

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO		
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	RS	RS	RS
70.031,88	R\$ 1,20	RS	-	-	-	-	-	84.038,26
TOTAL		84.038,26	TOTAL					84.038,26

Piracicaba, 05 de março de 2009

Assinaturas: Luis Antônio Pereira Santos (Membro), Luiz Neisson Scarpari (Membro), Andréia Golinelli (Membro), Pedro Vinícius Gomes de Freitas (Membro), Pedro Sérgio Piancentini (Presidente)

Homologo o parecer supra.
 Piracicaba, de _____ de 2.009.

BARJAS NEGRI
 PREFEITO MUNICIPAL

MATRICULA Nº 55.641 (Folha 1 verso)

Número do Imóvel na Receita Federal: 4879427-9 (em área maior)
 Protocolo nº 200.315 de 11/6/2007

Av. 5-19 de Junho de 2007
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
 Pelo requerimento referido na Av.4, procede-se a presente para constar que o proprietário Agropastorizante Garça Branca Ltda, teve sua denominação social alterada para GARÇA BRANCA AGRICULTURA LTDA, conforme Consolidação do Contrato Social, firmado nesta cidade, em 20/11/2005, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 29.238/04-3, em 15/1/2006. Protocolo nº 200.315, de 11/6/2007.

Assinaturas: Luis Antônio Pereira Santos (Membro), Luiz Neisson Scarpari (Membro), Andréia Golinelli (Membro), Pedro Vinícius Gomes de Freitas (Membro), Pedro Sérgio Piancentini (Presidente)

Control: 0002/0002

CERTIFICADO que a presente é cópia (s) ato(s) praticado(s) nesta data e constante(s) da certidão anexa, referente à matrícula nº 55641, não tendo validade como negativa de ônus e alienações por impossibilidade de verificação simultânea no sistema contraditório. A discriminação dos valores cobrados constam da certidão respectiva. Certidão expedida na mesma data do último ato praticado.

DECRETO N.º 13.058, DE 13 DE MARÇO DE 2009.
 Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 64.126,48.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 64.126,48 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), no orçamento de 2009, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	08	08011	1545100311031	449051	Obras e Instalações	RS	64.126,48
----	----	-------	---------------	--------	---------------------	----	-----------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
 Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PORTARIA N.º 3.358, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Fretamento, Usinas e Transportes de Cargas Secas e Molhadas em Geral de Piraicaba - SIFRUCAP, do espaço existente no Varejão Central, para realização de "TREINAMENTO COM EMPILHADEIRA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piraicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piraicaba,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Fretamento, Usinas e Transportes de Cargas Secas e Molhadas em Geral de Piraicaba - SIFRUCAP, inscrito no CNPJ sob n.º 51.419.778/0001-70, com sede à Rua Santa Cruz, nº 1.229, Centro, em Piraicaba/SP, representada por seu Presidente VALDIVINO LUCAS, portador do RG nº 16.511.441, do espaço existente no Varejão Central, para realização de "TREINAMENTO COM EMPILHADEIRA".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para as segundas, terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00 até o dia 13 de junho de 2009, sendo vedada a utilização do referido próprio municipal fora dos dias e horários estabelecidos neste parágrafo.

§ 2º Após o horário estabelecido no parágrafo anterior o outorgado terá 01 (uma) hora para desocupar o local utilizado para o desenvolvimento de suas atividades e deixá-lo, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado somente após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pelo outorgado:

I - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

II - responsabilizar-se pela segurança do Patrimônio Público e das pessoas que estarão participando do treinamento, eximindo o outorgante de qualquer responsabilidade;

III - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo;

IV - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

V - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade do outorgado;

VI - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão Municipal caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão Municipal para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Varejão Municipal, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo;

IX - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o treinamento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão.

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

X - o outorgado deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piraicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários.

XI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar os locais e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piraicaba.

Art. 3º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 4º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piraicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piraicaba, em 13 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piraicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piraicaba a receber da União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, recursos financeiros, objetivando a execução de readequação e reforma de vestiários, dentro do Programa Esporte e Lazer na cidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piraicaba, autorizado a receber da União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, recursos financeiros da ordem de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) para a execução de readequação e reforma de vestiários no município de Piraicaba, dentro do Programa Esporte e Lazer na cidade.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto no caput deste artigo fica aprovado o convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Município de Piraicaba, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O ANEXO III - "Descrição dos Indicadores e Metas dos Programas Governamentais", constante da Lei nº 5.566, de 06 de junho de 2005 - Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e o ANEXO II - "Descrição das Prioridades, Indicadores e Metas dos Programas Governamentais", constante da Lei nº 6.295, de 04 de julho de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, fica acrescido de mais uma Ação de nº 612, denominada de "Readequação e Reforma de Vestiários", conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Piraicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, tendo a seguinte classificação orçamentária:

19011 - 27.812.0012.1337 - Readequação e Reforma de Vestiários
449051 - Obras e Instalações.

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo, se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º A contrapartida do Município de Piraicaba para a execução do objeto da presente Lei corresponderá a R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que essas despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 19011 - 27.811.0012.1098 - 449051 - Obras e Instalações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara, para análise dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piraicaba a receber da União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, recursos financeiros, objetivando a execução de readequação e reforma de vestiários, dentro do Programa Esporte e Lazer na cidade e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe esclarecer que os recursos obtidos através da União serão aplicados na readequação e reforma dos vestiários da piscina municipal localizada no Complexo Aquático "Samuel de Castro Neves".

Ademais, importante ressaltar que a presente propositura encontra fundamento no art. 217 da Constituição Federal de 1.988 e nos arts. 271 e 272 da Lei Orgânica do Município de Piraicaba, sendo que estes estabelecem que o Município apoiará e incentivará as práticas esportivas, como um direito de todos, o que se dará, dentre outras formas, através da construção e manutenção de espaços equipados para as práticas esportivas e de lazer.

Destarte, importante ressaltar que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, de acordo com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e declaração do ordenador de despesas.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que contamos com o beneplácito dos Nobres Edis para aprovação do presente Projeto, por UNANIMIDADE!

Piraicaba, 17 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 13/2009

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de recreação infantil confeccionados em sistema tubular em aço reforçado para instalação em área de lazer.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
José Favarim Me.	01 a 05.

Piraicaba, 17 de março de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 14/2009

Objeto: Aquisição de abrigos de ônibus.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Goloni Mobiliário Urbano Ltda.	01

Piraicaba, 18 de março de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 10/2009

Objeto: Execução de obras para construção e melhorias em campos de areia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Marques Engenharia e Construção Ltda.	01.

Piraicaba, 16 de março de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMPEM

Ordem de Serviço 01/2009 - 3ª Edição - Programa de Readaptação Referente ao Programa de Readaptação, publicado no Diário Oficial de 06 de abril de 2006, revisto em 26 de abril de 2007 e agora na sua 3ª Edição. Fica estabelecido que a partir de 1º de março de 2009, o Programa de Readaptação Funcional passa a vigorar de acordo com os procedimentos da sua terceira edição, abaixo listados.

Missão: Reintegrar, dar valor e procurar preservar a capacidade laborativa de cada servidor encaminhado para readaptação funcional.

Visão: Ser referência na promoção da melhoria da qualidade de vida de servidores públicos. Sedimentar uma cultura de prevenção, pressuposto básico para o êxito do Programa.

Os profissionais que atualmente trabalham no Programa de Readaptação são:

- Ailene dos Santos Bastos - Psicóloga,
- Daniela Redigolo - Assistente Social,
- Edenise Aparecida Giusti - Professora e Coordenadora do Programa,
- Rubens Cenci Motta - Médico,
- Sandra A. Manarin Tremocoldi - Assistente Social,
- Valéria Dias Bernardo - Suporte Administrativo - Chefe Administrativo do SEMPEM,
- Vanderlei Moacir Torrezan - Assessor Técnico,
- Wagner Barros Rainha - Técnico de segurança do Trabalho.

O Programa terá uma carga horária de 300 (trezentas) horas de trabalho que deverá ser cumprida por todos os servidores que nele forem incluídos. Ao término do processo o servidor deverá receber o certificado de reabilitação profissional.

1º Procedimento

1. Pré-Requisito Encaminhamento pelo médico Interlocutor do SEMPEM de servidor para readaptação.
2. Tema "Descobrir o Processo de Readaptação"
3. Carga Horária Duas horas
4. Objetivos Explicar os procedimentos administrativos e técnicos do processo de readaptação.
5. Profissional Responsável Chefe do Setor Administrativo do SEMPEM.
6. Atividades Entrevista com o servidor apresentando todos os passos do Processo de Readaptação, seguida de uma leitura dos documentos onde constam tais informações. Entregar a agenda das atividades que acontecerão ao longo do processo de readaptação.
7. Material de Apoio Sala para entrevista, material de escritório e computador.

2º Procedimento

1. Pré-requisito Encaminhamento do Chefe do Setor para a Coordenação da Equipe de Readaptação.
2. Tema "Desvendando sintomas"
3. Carga Horária Uma hora
4. Objetivos



Identificar e reconhecer os dados encaminhados pela Junta Médica Oficial e encaminhar para os demais profissionais da Equipe as informações que se fizerem necessárias quanto as possíveis incapacidades apresentadas pelo servidor.

5. Profissional Responsável
Médico da Equipe de Readaptação.

6. Atividades
Consulta Médica e elaboração de relatório para os demais profissionais da Equipe de Readaptação.

7. Material de Apoio
Sala para consulta, equipamentos médicos específicos, material de escritório e computador.

3º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório do Médico da Equipe de Readaptação.

2. Tema
"Descobrimo a subjetividade"

3. Carga Horária
Três horas.

4. Objetivos

1º) Conhecer histórico pessoal e profissional do servidor;
2º) Levantar crenças, valores, medos, dificuldades, estado motivacional e subjetivo, expectativas, desejos do servidor frente à organização do trabalho, a empresa, ao trabalho, ao processo de readaptação, a perda da capacidade laborativa;

3º) Levantar os principais recursos comportamentais (encobertos ou manifestos) utilizados pelo servidor frente a algumas situações de trabalho.

5. Profissional Responsável
Psicólogo da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Entrevista individual semi-estruturada; aplicação de testes psicológicos e contato com familiares.

7. Material de Apoio

Sala para atendimento, testes psicológicos, material de escritório e computador.

4º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório do Médico da Equipe de Readaptação.

2. Tema
"Descobrimo um cidadão"

3. Carga Horária
Quatro horas

4. Objetivos

1º) Compreensão da situação do servidor perante a instituição para obter clareza de onde e como estamos. É o conhecimento da situação real vivida pelo servidor;

2º) Definição do que se quer, estabelecendo o alvo pretendido. É a configuração da situação idealizada;

3º) Estabelecimento da distância entre o real e o desejado, apontando o diagnóstico; isto é, as dificuldades e obstáculos presentes que devem ser superados no sentido de se alcançar o alvo estabelecido;

4º) Definição do caminho a seguir, da programação que indicará os objetivos, as etapas, as atividades, os instrumentos para a distância diagnosticada entre o real e o ideal ser superada.

5. Profissional Responsável
Assistente Social da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Orientar o servidor na identificação de recursos para defender de seus direitos; realizar estudos para identificar as demandas e necessidades do servidor; realizar visitas técnicas à residência do servidor; emitir laudos e pareceres. Elaboração de relatório.

7. Material de Apoio

Sala para atendimento, guia de entrevista social, material de escritório e computador.

5º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório do Médico da Equipe de Readaptação.

2. Tema
"Descobrimo um aprendiz"

3. Carga Horária
Quatro horas

4. Objetivos

Identificar a existência de competências funcionais necessárias para que um profissional obtenha sucesso em seu ambiente de trabalho. Elas incluem a capacidade de identificar, organizar, planejar e alocar recursos; as habilidades interpessoais, ou seja, a capacidade de trabalhar bem com outras pessoas; de coletar e utilizar toda informação que seja necessária para o desempenho profissional; de entender inter-relacionamentos complexos por meio de sistemas sociais, culturais, de informação etc.; e de trabalhar de modo eficaz e eficiente com uma ampla variedade de tecnologias.

5. Profissional Responsável
Pedagoga da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Entrevistas abertas e com roteiro para que o servidor se aperceba e tire proveito das Experiências Acumuladas ao longo de sua vida; propondo problemas, novos conhecimentos e situações sincronizadas com a vida real; justificando a necessidade e utilidade de cada conhecimento; envolvendo o servidor no planejamento e na responsabilidade pelo aprendizado; facilitando o acesso, os meios, o tempo e a oportunidade de aprender. Elaboração de relatório.

7. Material de Apoio

Sala para atendimento, entrevista fechada, material de escritório e computador.

6º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatórios individuais da Psicóloga, da Assistente Social e da Pedagoga.

2. Tema
"Descobrimo um passado"

3. Carga Horária
Duas horas

4. Objetivos

Identificar as potencialidades e as dificuldades apresentadas pelo servidor, ao longo do tempo, no ambiente de trabalho anterior ao encaminhamento à readaptação.

5. Profissional Responsável
Psicóloga, Assistente Social e Pedagoga da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Visita ao antigo local de trabalho entrevistando a Liderança anterior e demais colegas de trabalho. Elaboração de relatório.

7. Material de Apoio

Material de escritório, telefone, veículo e computador.

7º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatórios individuais da Psicóloga, da Assistente Social e da Pedagoga.

2. Tema
"Descrevendo habilidades"

3. Carga Horária
Duas horas

4. Objetivos

Definir as possíveis funções que o servidor pode realizar junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba.

5. Profissional Responsável

Todos os membros da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Reunião de exposição técnica. Elaboração de relatório.

7. Material de Apoio

Sala de reunião e material de escritório.

8º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatórios individuais da Psicóloga, da Assistente Social e da Pedagoga.

2. Tema
"Descobrimo uma nova situação"

3. Carga Horária
Duas horas

4. Objetivos

A aceitação da deficiência, com a clareza que a mesma desenvolve-se gradualmente ao longo dos anos.

5. Profissional Responsável

Pedagoga Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Reunião com o grupo de servidores que participam do processo de readaptação. Elaboração de relatório.

7. Material de Apoio

Sala de reunião, data-show, telão, material de escritório, telefone e computador.

9º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatórios individuais da Psicóloga, da Assistente Social e da Pedagoga.

2. Tema
"Conhecendo outras rotinas"

3. Carga Horária
Duas horas

4. Objetivos

Conscientizar que a limitação física não impede o ser humano de realizar seus sonhos.

5. Profissional Responsável

Assistente Social da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Visitar instituições, empresas, residências onde as questões da vida diária possam ser identificadas pelos servidores em readaptação. Elaboração de relatório da participação de cada servidor participante do processo de readaptação.

7. Material de Apoio

Veículo, material de escritório, telefone e computador.

10º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório Geral dos Procedimentos anteriores.

2. Tema
"Redescobrimo a subjetividade"

3. Carga Horária
Duas horas

4. Objetivos

1º) Possibilitar a reflexão e a elaboração de sentimentos, emoções e pensamentos que o servidor esteja apresentando especialmente para o contexto profissional;

2º) Incentivar e desenvolver em conjunto com o servidor comportamentos que prezam pela segurança e saúde pessoal e ocupacional, sua adaptação em novo local de trabalho e/ou função, projeto de trabalho;

3º) Buscar em conjunto ao servidor o autoconhecimento e monitoramento de seus comportamentos, buscando a ampliação de seu repertório.

5. Profissional Responsável
Psicóloga da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Atendimento personalizado do servidor. Elaboração de relatório de cada servidor.

7. Material de Apoio

Sala de atendimento, material de escritório, telefone e computador.

11º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório Geral da Equipe de Readaptação com propostas de funções.

2. Tema
"Entendendo a Estrutura"

3. Carga Horária
Dez dias

4. Objetivos

Encontrar vagas de trabalho dentro da estrutura funcional da Prefeitura de Piracicaba onde se faça necessária as habilidades de cada servidor.

5. Profissional Responsável

Assistente Social da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Contatos telefônicos e elaboração de relatório de cada servidor.

7. Material de Apoio

Telefone e material de escritório.

12º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório indicando possível vaga de trabalho.

2. Tema
"Apresentado o Programa"

3. Carga Horária

Uma hora.

4. Objetivos

Esclarecer a Chefia do Setor sobre como é realizado o Programa de Readaptação, quais as possíveis atribuições que serão desenvolvidas pelo servidor e como deverá ser o período de estágio.

5. Profissional Responsável
Assistente Social, Pedagoga e Psicóloga da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Reunião com a Chefia no próprio local de trabalho da mesma. Elaboração de relatório geral pelos profissionais da Equipe de Readaptação.

7. Material de Apoio

Veículo, telefone, cópia do Programa de Readaptação e material de escritório.

13º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório indicando possível vaga de trabalho.

2. Tema

"Apresentado Possibilidades"

3. Carga Horária

Uma hora.

4. Objetivos

Levar ao conhecimento do servidor a proposta do posto de trabalho encontrado e as atribuições que lhe seriam conferidas.

5. Profissional Responsável

Assistente Social, Pedagoga e Psicóloga da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Reunião com o Servidor na sede da Equipe de Readaptação. Elaboração de relatório geral pelos profissionais.

7. Material de Apoio

Sala de atendimento e telefone.

14º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório indicando o local da vaga de trabalho.

2. Tema

"Descobrimo o ambiente"

3. Carga Horária

Uma hora.

4. Objetivos

Prevenir possíveis problemas ergonômicos no novo posto de trabalho.

5. Profissional Responsável

Técnico de Segurança do Trabalho da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Visita técnica ao local de trabalho e elaboração de relatório.

7. Material de Apoio

Veículo, telefone e material de escritório.

15º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório das possíveis atribuições do servidor.

2. Tema

"Descobrimo o novo"

3. Carga Horária

De duas a oito horas.

4. Objetivos

Preparar, orientar e intervir se necessário no ambiente de trabalho para receber o servidor.

5. Profissional Responsável

Psicóloga da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Reunião com o grupo que acolhe o servidor, dinâmicas de grupo. Elaboração de relatório de cada servidor em particular.

7. Material de Apoio

Veículo, material de escritório, telefone, material para as dinâmicas e computador.

16º Procedimento

1. Pré-requisito
Relatório das atribuições do servidor; relatório do Técnico de Segurança do Trabalho; despacho favorável do Médico da Equipe de Readaptação para início do estágio.

2. Tema

"Realizando o novo"

3. Carga Horária

Trinta dias corridos.

4. Objetivos

O objetivo do estágio é oferecer ao servidor a experiência de aprender fazendo, no campo profissional, propiciando a complementação de seus conhecimentos já adquiridos ao longo de sua vida.

5. Profissional Responsável

Pedagoga da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

O servidor deverá comparecer ao local do estágio e realizar as atividades que lhe foram atribuídas com o suporte do Chefe do Setor. A Pedagoga deverá elaborar o relatório da atividade.

7. Material de Apoio

Telefone.

17º Procedimento

1. Pré-requisito
Realização do Estágio.

2. Tema

"Avaliando as possibilidades I"

3. Carga Horária

Duas horas.

4. Objetivos

Avaliar o estágio realizado, as atribuições e suas coerências com as limitações apresentadas pelo servidor, as relações pessoais no ambiente de trabalho e identificar as necessidades de alteração.

5. Profissional Responsável

Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga da Equipe de Readaptação.

6. Atividades

Reunião da Servidora com a Equipe de readaptação no SEMPEM. Elaboração de relatório.

7. Material de Apoio

Sala de atendimento e telefone.



18º Procedimento

- 1. Pré-requisito
Realização do Estágio.
2. Tema
"Avaliando as possibilidades II"
3. Carga Horária
Duas horas.
4. Objetivos
Avaliar o estágio realizado, a forma como as atribuições foram cumpridas, a convivência do servidor com o grupo e identificar as necessidades de alteração.
5. Profissional Responsável
Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga da Equipe de Readaptação.
6. Atividades
Reunião do Chefe do Setor onde o readaptando está realizando estágio com a Equipe de readaptação no SEMPEM.
7. Material de Apoio
Veículo e telefone.

19º Procedimento

- 1. Pré-requisito
Avaliação do Estágio
2. Tema
"Finalizando o Programa"
3. Carga Horária
Três horas.
4. Objetivos
Levar ao conhecimento da Junta Médica Oficial do término do processo de readaptação do servidor.
5. Profissional Responsável
Interlocutor do SEMPEM.
6. Atividades
Agendar consulta do servidor com a Junta Médica Oficial.
7. Material de Apoio
Telefone.

20º Procedimento

- 1. Pré-requisito
Laudo de Conclusão de Readaptação com ciência do Interlocutor do SEMPEM.
2. Tema
"Dando conhecimento às autoridades"
3. Carga Horária
Duas horas.
4. Objetivos
Homologação da Readaptação.
5. Profissional Responsável
Chefe do Setor Administrativo do SEMPEM.
6. Atividades
Encaminhar todos os documentos para anuência e homologação do Senhor Secretário Municipal de Administração e posterior publicação no Diário Oficial do Município.
7. Material de Apoio
Computador, material de escritório, internet.

21º Procedimento

- 1. Pré-requisito
Publicação no Diário Oficial da readaptação do servidor.
2. Tema
"Prosseguindo a jornada"
3. Carga Horária
Duas horas.
4. Objetivos
Verificação das tarefas e do ambiente de trabalho decorridos trinta dias da publicação.
5. Profissional Responsável
Técnico de Segurança do Trabalho, Psicóloga, Assistente Social e Pedagoga da Equipe de Readaptação.
6. Atividades
Visita no posto de trabalho
7. Material de Apoio
Computador, material de escritório, internet.

Piracicaba, 30 de abril de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Rubens Cenci Motta
Interlocutor do SEMPEM
Coordenador do SESMT

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 30/09. Processo nº: 33377/2009
Objeto: Aquisição de impressoras. Início da Sessão Pública: 02/04/2009, às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sítio na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sítio a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de março de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

Expediente dos dias 02 a 27 de Fevereiro de 2009

Table with 2 columns: Nome, Protocolo nº. Lists SOUZA PARTICIPAÇÕES EMPR. E SERV. S/C LTDA and MANOEL RODRIGUES DE SOUZA.

Parcelamentos de débitos em D.A. - DEFERIDOS:

Table with 2 columns: Nome, Protocolo nº. Lists numerous companies and individuals with their respective protocol numbers.

Table with 2 columns: Nome, Protocolo nº. Lists numerous companies and individuals with their respective protocol numbers.



EDVAN ALVES DA SILVA	16961/2009	JOSE ADHEMAR TOGNI S/C.LTDA.ME	13535/2009	MARIA APARECIDA AUGUSTI VICENTIN	16363/2009
ELAINE CRISTINA OLIMPIO E OUTROS	19100/2009	JOSE AILTON MACIEL	22578/2009	MARIA APARECIDA FARIA	20743/2009
ELCIO DE OLIVEIRA FERNANDES	19806/2009	JOSE ANTONIO ANGELOCCI	17050/2009	MARIA BORGES DA CUNHA	26178/2009
ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	15060/2009	JOSE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTRA	16956/2009	MARIA BORGES DA CUNHA	26179/2009
ELIAS CAMARGO LEITE E OUTRA	16248/2009	JOSE ANTONIO ORSINI	17708/2009	MARIA CACILDA DE ALCANTARA	23245/2009
ELIAS PORFIRIO DOS SANTOS	21504/2009	JOSE ANTONIO RECCHIA	14430/2009	MARIA CLEUSA SANTANA SERGIO	19939/2009
ELIEZER FRANCISCO MACEU	18358/2009	JOSE BENEDITO DA CRUZ	17608/2009	MARIA DA GLORIA PIRES E OUTROS	25270/2009
ELIFAS BAPTISTA DA SILVA E OUTRO	21492/2009	JOSE BENEDITO VALENTIM	19171/2009	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	24081/2009
ELIFAS BAPTISTA DA SILVA E OUTRO	21508/2009	JOSE BENITES ROS	22583/2009	MARIA DE FATIMA FERNANDES LAULETTA	25267/2009
ELISABETE MONIS TIENGO - ME	23172/2009	JOSE CAMARGO DE LIMA	18304/2009	MARIA DE LOURDES BOLIANI BARBOSA	16332/2009
ELIZABETH CORREIA BARBIERI	24084/2009	JOSE CARLOS DE TOLEDO	20798/2009	MARIA DE LOURDES COSTA	16260/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	13406/2009	JOSÉ CARLOS MANDRO JUNIOR	17629/2009	MARIA DOS ANJOS PECORARI E OUTRO	13413/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	13537/2009	JOSE CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	19120/2009	MARIA EUGENIA ORTIZ E OUTRA	13547/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	15615/2009	JOSE CICERO DONIZETE PEREIRA	16286/2009	MARIA HELENA DA SILVA	22547/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	15688/2009	JOSE CÍCERO DONIZETE PEREIRA	16288/2009	MARIA HELENA NICODEMO	24087/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	17048/2009	JOSÉ CORRÊA SILVA JUNIOR	15690/2009	MARIA ISABEL ESTEVAN TEIXEIRA	19043/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	18272/2009	JOSE DA CRUZ ALVES	24352/2009	MARIA JOSE CASARINI SIQUEIRA	15653/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	19083/2009	JOSE DARACONE	19092/2009	MARIA JOSE RIBEIRO CORREIA - ME	19895/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	19170/2009	JOSE DARACONE	19104/2009	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	15090/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	19802/2009	JOSE DO CARMO BATTISTUZZO	15694/2009	MARIA LUCIA FERREIRA PIASSA	17056/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	23188/2009	JOSE DOS SANTOS VIEIRA	15681/2009	MARIA NEIRISANDRA G. FALCÃO-ME	15067/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	24022/2009	JOSE FIGUEIREDO	13552/2009	MAURIO RAMOS DE ALMEIDA	19055/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	24748/2009	JOSE FRANCISCO DE AMARAL	23243/2009	MARIA SEVERINA DE SOUZA	23231/2009
EMILIO FERNANDO FABRIS	15707/2009	JOSE FRANCISCO RIBEIRO	21465/2009	MARINA CERQUEIRA DA SILVA CAMARGO	25350/2009
EQUILIBRIO PAISAGISMO E DECORAÇÃO LTDA-ME	22354/2009	JOSE FRANCO ALVES FILHO	18352/2009	MARINALVA DE JESUS	24347/2009
ERNESTO MENDES DE ALMEIDA	26461/2009	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	17065/2009	MARIO ADALBERTO CHAVARRIA LOPES	15679/2009
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMENTINHA S/C LTDA.	22349/2009	JOSE GUIRADO FUSTAINÉ	24753/2009	MARIA CALDAS DE SA MACEDO	19022/2009
EUCLIDES LAZARO CRÉSPILHO	17712/2009	JOSE GUIRADO FUSTAINÉ	24756/2009	MARISTELA ZIGNAMI - ME	23220/2009
EURIDES CUSTODIO DE OLIVEIRA ME	24020/2009	JOSE GUIRADO FUSTAINÉ E OUTRO	24743/2009	MARIVALDO GOMES DA SILVA E OUTRO	22359/2009
EVILASIO DE CAMARGO FILHO	19072/2009	JOSE GUIRADO FUSTAINÉ E OUTRO	24757/2009	MARLENE APARECIDA LACAVA	19830/2009
FABIANA CAMPOLIM NOGUEIRA DOS SANTOS	1700/2009	JOSE IDALGO RODRIGUES E OUTRO	22479/2009	MARLI APARECIDA TOBALDINI CAMOLESI	18287/2009
FABIO ALESSANDRO SPOLIDORO	19051/2009	JOSE LARA DA SILVA	14414/2009	MARMORARIA DA VILA LTDA. ME	19025/2009
FABIO HENRIQUE ROVINA	17012/2009	JOSE LUIZ PERIN E OUTRO	19076/2009	MARTA BAÇLAN FRANCISCO	17682/2009
FANATEL INSTIT.TEOLÓGICO LOGOS DE ENSINO LTDA-ME	24027/2009	JOSE MARQUES	17677/2009	MARTINHO GOMES DA SILVA	23181/2009
FERNANDA ALESSANDRA RANDO	15636/2009	JOSE MIGUEL DA SILVA	18314/2009	MARTINS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	22544/2009
FERNANDI & S GIL ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA-ME	23916/2009	JOSE MOREIRA LIMA	17689/2009	MARTINS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	22582/2009
FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ	26268/2009	JOSE NUNES DA SILVA	22476/2009	MAURINHO BENTO PIRACICABA ME	17674/2009
FRANÇA REPRESENT.CONSULTORIA E TURISMO LTDA.	24082/2009	JOSE OSORIO SBROSO	19945/2009	MAURO BARBOSA TOLENTINO	14355/2009
FRANCELINO DE OLIVEIRA	21453/2009	JOSE PAVAN	23979/2009	MEDLEY ACADEMIA DE NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO LTDA-ME	23195/2009
FRANCISCO CARLOS MORAIS	15622/2009	JOSE PEREIRA COSTA	21500/2009	MESSIAS C. NICOLAU	17714/2009
FRANCISCO CESAR MAGRINI ME	23168/2009	JOSE RENATO OLIVEIRA	19818/2009	MICHELLE FERREGUETTE FERNANDES DA SILVA	19033/2009
FRANCISCO DE ASSIS FOGO E OUTRO	19036/2009	JOSE RICARDO GOMES DE SOUZA E OUTRO	23994/2009	MIGUEL FERNANDES	17632/2009
FRANCISCO DE ASSIS LOPES E OUTRO	24035/2009	JOSE ROBERTO PAIXAO	15612/2009	MIGUEL FRANCISCO TADEU CASTILHO ALONÇO	25266/2009
FRANCISCO DE JESUS SANTOS	15655/2009	JOSE SIDNEY MORETTI	17663/2009	MILITAO LAZARIO	1956/2009
FRANCISCO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA-ME	24054/2009	JOSE UBALDO T. DOS SANTOS	14410/2009	MILITAO LAZARIO	23935/2009
FRANCISLEI ADRIANO RIBEIRO E OUS	1781/2009	JOSE VENTURA	18996/2009	MILITAO LAZARIO	24025/2009
FRANCISLEI ADRIANO RIBEIRO E OUS	21502/2009	JOVAL RIBEIRO NIZA	19781/2009	MILTON JUSTINO	23937/2009
GENESIO ROQUE PREZOTTO	17607/2009	JUAREZ JOSE DA SILVA	22490/2009	MIRIAN RIBEIRO DE SA	15669/2009
GERALDO ANTONIO DE BARROS	18362/2009	JUDICIAEL ALVES	24086/2009	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	14379/2009
GERALDO DE MOURA E OUTRO	23975/2009	JULIA FRASSON DEMARCHI	19795/2009	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	16957/2009
GERALDO FELTRE E OUTROS	18276/2009	JULIA RODRIGUES DA SILVA	23249/2009	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	18991/2009
GERALDELLEI REVENDEDORA DE GAS LTDA.	23183/2009	JULITA MARIA DA SILVA ME	23186/2009	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	2164/2009
GILBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA	25353/2009	JUNQUEIRA & HANSTED LTDA.	17650/2009	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	26252/2009
GILMAR GOMES	24049/2009	JURANDIR B SOUZA	19062/2009	MOACIR JOAO BEDO	22350/2009
GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	21442/2009	JURANDIR GUERRA	17104/2009	MOISES FRANCISCO	17700/2009
GIOVANA DIAS DA CRUZ	24007/2009	JURANDIR JOSE ZAIA	15096/2009	MONICA FELIPINI	20795/2009
GISELE CRISTINA NOGUEIRA	22461/2009	KATIA BATISTA DOS SANTOS	16299/2009	MORATO AGRO IMOVEIS LTDA	17004/2009
GISELE REGINA CAMARGO PROCOPIO	22541/2009	LAURO WENZEL	17096/2009	MORATO AGRO IMOVEIS LTDA	21488/2009
GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS	22455/2009	LAURO WENZEL E OUTRAS	17102/2009	MOSCON UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME	20667/2009
GLAUCIA OLHIER RAMOS	24338/2009	LAZARO PEREIRA DE ARAUJO	13531/2009	NATALINA DE ARRUDA MINUCHELLI E OUTRAS	23960/2009
GREMIO R. C. ESCOLA DE SAMBA ZOOM ZOOM	15633/2009	LEANDRO AUGUSTO DE LIMA NASCIMENTO	19087/2009	NELSON C SANTOS E OUTROS	26255/2009
GREMIO RECR.CULTURAL ESC.DE SAMBA ZOOM ZOOM	14427/2009	LECY BONILHA	17059/2009	NELSON PIRES DE ARAUJO E SM	17069/2009
GUIDO ALVES	24032/2009	LEONARDO BENA JUNIOR	21489/2009	NELSON POZZI JUNIOR	18283/2009
GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA	16250/2009	LEONICIO GONCALVES DA SILVA	16949/2009	NEUSA MARIA DE CASTRO	14350/2009
GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA	24077/2009	LILIAN ELOISA CABRAL RANDI	25371/2009	NEUSA MARIA GALVAO CANDIDO	16302/2009
HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA	21433/2009	LORIVAL MUNHOZ SARCEDO	23930/2009	NEUSA MARIA PEREIRA	20784/2009
HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA	21493/2009	LOURIVALDO ANTONIO TREVISAN	25322/2009	NICOLAU MOREIRA DO MARCO JUNIOR	14392/2009
HELIO MORAES COELHO	24350/2009	LUCIANO MAZZONETTO	22498/2009	NICOLAU N LABAKI	17664/2009
HENRI JOSEPH BRAUN NETO	13408/2009	LUIS CARLOS FISCHER	25341/2009	NICOLINA BRAGA TOLEDO	26430/2009
HERALDO ESTEVES ORTIZ	26205/2009	LUIS DONIZETE DE OLIVEIRA	22473/2009	NICOLINA BRAGA TOLEDO	26431/2009
HERMINIO BERTOLINI	21496/2009	LUIS HENRIQUE DA SILVA NEVES	15094/2009	NILSON GONCALVES DA SILVA	17621/2009
HUDISON LIBERIO DE SOUZA	16344/2009	LUIZ ALCARDE	18979/2009	NILTON APARECIDO FERRO	25311/2009
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO BELEM	1847/2009	LUIZ ANTONIO PREVATTI	21494/2009	NILTON APARECIDO FERRO	25314/2009
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO BELEM	1861/2009	LUIZ BENTO GENEROSO	25352/2009	NIVALDO MENDES DA CRUZ	17031/2009
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO BELEM	21434/2009	LUIZ CARLOS DA SILVA	16293/2009	NIVALDO RODRIGUES DE CAMARGO	17075/2009
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO BELEM	22577/2009	LUIZ CARLOS FERREIRA	17021/2009	OLGA TRIANO LEITE	24083/2009
ILDA VINDILINO SOARES	22492/2009	LUIZ CARLOS PERONI	19023/2009	OLIMPIO VERGINIO ESCOBAR	24023/2009
ILSON JOSE GERALDI	20768/2009	LUIZ CARLOS TAVARES FERREIRA	15110/2009	ORLANDO AVEJANEDA	23963/2009
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	16265/2009	LUIZ DIAS DOS REIS	24029/2009	ORLANDO DE MATTOS	18319/2009
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	19029/2009	LUIZ DIAS DOS REIS	24031/2009	OSCAR LIBARDI	19147/2009
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	25275/2009	LUIZ DONIZETI ARTHUR	19095/2009	OSIRES ZANIN	22427/2009
IRACEMA VIEIRA PRESTES	2062/2009	LUIZ EDMILSON VALERIO	25324/2009	OSIRES ZANIN E OUTRA	22366/2009
IRACIDES PENSON	18349/2009	LUIZ FERNANDO SALVADOR	22507/2009	OSMAR JACINTO DA SILVA	20804/2009
IRACIDES PINSON	19772/2009	LUIZ MAIA	16328/2009	OSMAR JOSE RODRIGUES	20785/2009
IRACIDES PINSON	19898/2009	LUIZ PAULO PRATA	17037/2009	OSMIR JOSE ZANATTA	24016/2009
IRACY M DA SILVEIRA	24337/2009	LUIZ PINHEIRO GUIMARAES	17026/2009	OSORIO IGNACIO DE OLIVEIRA	21484/2009
IRAILDES MARIA DE LIMA	16960/2009	LUIZ PIRES DE GODOY SOBRINHO E OUTRO	17628/2009	OSVALDO JOSE ERLO	21477/2009
IRANI CRUZ FERNANDES DE SOUZA	24335/2009	LUIZ VENTURINI	19128/2009	OSVALDO JOSE ERLO	21512/2009
IRINEU ANTONIO E OUTROS	14408/2009	LUIZ VICENTE BENETTON-ME	23240/2009	OSWALDO ADAO	18310/2009
ISRAEL INACIO DA SILVA	23928/2009	LUIZA ROSA CLEMENTE DE LIRA	26070/2009	OSWALDO LEME SIQUEIRA	15078/2009
ISRAEL INACIO DA SILVA	24051/2009	LURDES SETEM	23166/2009	OSWALDO LIBANIO DE PAULA ME.	23171/2009
IVAN RICARDO AMSTALDEN	19922/2009	MAISA BRANDINA POKOV E OUTRA	19172/2009	OSWALDO MASSARIOL	21437/2009
IVANILDE DE FATIMA DOMINGOS GOMES	15091/2009	MANOEL HENRIQUE	15667/2009	OSVALDO LOPES	25363/2009
IVANILDO GOMES	24019/2009	MANOEL LOPES	14405/2009	OSVALDO LOPES	25365/2009
IVETE DA SILVA CUNHA MACHADO	19875/2009	MANOEL MACIEL BEZERRA	18369/2009	OZIEL DOS SANTOS	17035/2009
IVONETE AP. ROSA	23950/2009	MANOEL MARTINS DA SILVA	26068/2009	PADARIA E MERCEARIA PAO DOCE LTDA.	15664/2009
JACOB ISRAEL CONES JUNIOR E OUTROS	21438/2009	MANUELA APARECIDA CORREA	25357/2009	PAULO CONCEICAO GRANUZZIO	24080/2009
JAIR DONIZETI FERRO	13493/2009	MARCELA VITTI	18328/2009	PAULO CORREA	24005/2009
JAIRO RODRIGUES PAES E OUTRO	23211/2009	MARCELO ANTONIO CHIARINI	23244/2009	PAULO DOMINGOS CORREA-ME	19019/2009
JAIRO RODRIGUES PAES E OUTRO	23252/2009	MARCELO ARNONI E OUTRA	19884/2009	PAULO GILBERTO SCIORILLI DE ALMEIDA	19810/2009
JEFFERSON DONIZETI DA SILVA	21427/2009	MARCELO ARNONI E OUTRA	19886/2009	PAULO MANOEL REZENDE	22538/2009
JEFFERSON LUIS MELOTO	13470/2009	MARCELO MENEGHEL GOMES	17648/2009	PAULO ROBERTO PAES	15111/2009
JERONIMA COSTA DA SILVA	19142/2009	MARCELO RICARDO MACHADO MARQUES	15651/2009	PAULO ROBERTO RODRIGUES	15619/2009
JESUINA DAL POGETTO SICCHI	20797/2009	MARCELO VITTI	18333/2009	PAULO ROBERTO RODRIGUES	15699/2009
JESUINA DAL POGETTO SICCHI	20822/2009	MARCELO ZOTELLI	22351/2009	PAULO ROBERTO SILVA COSTA	25310/2009
JOAO BAGLIONI NETO	15101/2009	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	22513/2009	PAULO SERGIO DE TOLEDO	23976/2009
JOAO BENEDITO DA SILVA	24040/2009	MARCIO ROBERTO OLIVEIRA	25318/2009	PAULO SERGIO MENDONÇA	19831/2009
JOAO BOSCO BEZERRA	21470/2009	MARCIO ROGERIO BOMBO	21439/2009	PEDRELINA ANTUNES SILVA	26263/2009
JOAO DAMAZO E OUTRO	26261/2009	MARCO ANTONIO CASADEI TEIXEIRA	17611/2009	PEDRO CALAZANS DOS SANTOS	23921/2009
JOAO DOS SANTOS E OUTRO	21505/2009	MARCO ANTONIO CERIONI	14426/2009	PEDRO CRIVELLO SOBRINHO	15702/2009
JOAO JOSE SANTIN	19915/2009	MARCO ANTONIO CORDEIRO	24353/2009	PEDRO FERNANDES	19144/2009
JOAO LEONARDO FUSTAINO	17705/2009	MARCOS ALBERTO REGONHA	19053/2009	PEDRO LIMA DA SILVA E OUTRO	15084/2009
JOAO PRUDENTE	25342/2009	MARCOS ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA	13516/2009	PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA	2153/2009
JOAO RENATO PETTAN	19136/2009	MARCOS ANTONIO SARKIS JUNIOR	21476/2009	PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA	24745/2009
JOAQUIM EDUARDO COSTA SANTOS	22587/2009	MARCOS DONISETE FERREIRA DE ALMEIDA	13509/2009	PEDRO RAMALHO DA SILVA	19012/2009
JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	23990/2009	MARCOS MOREIRA DOS SANTOS	23242/2009	PEDRO RUBIA	23199/2009
JOCELI APARECIDA OLGUIN BELTRAN	26239/2009	MARCOS PAULO DE ARAUJO	16354/2009	PEDRO RUBIA	23246/2009
JOISES GOMES DOS SANTOS	21450/2009	MARCOS ROBERTO FIRETTI HODAS	18386/2009	PEDRO SOLEDADE	23997/2009
JORGE NUNES DA SILVA	18383/2009	MARGARET ROSE H. AGUILAR LINARES E OUTRO	19175/2009	PEDRO ZORZETTE	23234/2009
JOSE ADAUTO DE MATTOS	18345/2009	MARIA AP.XAVIER DE SOUZA E OUTRA	18279/2009	RAFAELINA DE ANDRADE ALGODOAL	20802/2009



Table with 2 columns: Name and CPF number. Lists various individuals and their identification numbers.

Piracicaba, 17 de Março 2009

Edmilson Oliveira Santos - Chefe da Divisão de Dívida Ativa
Paulo César Marconi - Diretor Depto Administração Tributária

Publique-se: Jose Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 21 e 22 de março de 2009, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

Table with 3 columns: FARMÁCIA, ENDEREÇO, FONE. Lists various pharmacies and their contact information across different neighborhoods like CENTRO, BAIRRO ALTO, etc.

Piracicaba, 18 de março de 2009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 21/03/2009 a 27/03/2009

PLANTÃO NOTURNO

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Lists pharmacies for the night shift.

Piracicaba, 18 de março de 2009.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/SELAM).
Proc. Adm.: 5.629/2009.
Licitação: Carta Convite 05/2009.
Objeto: execução de obras para reforma e adaptação dos sistemas de prevenção e combate à incêndio no Estádio Municipal "Barão de Serra Negra", com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELENO & FONSECA CONSTRUTÓRICA S/A. (SEDEMA).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: 64.760/2007.
Licitação: Edital de Concorrência nº 04/2007.
Objeto: execução de serviços relativos ao sistema de limpeza pública do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO).
Proc. Adm.: 2.122/2009.
Licitação: Carta Convite 01/2009.

Objeto: execução de obras para construção de reservatório de água elevado com capacidade para 30 mil litros, para ampliação de abastecimento em Escola de Educação Infantil no Loteamento Jardim Santa Fé, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROVAC SERVIÇOS LTDA. (SEMOB).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: 935/2006.
Licitação: Tomada de Preços nº 46/2006.
Objeto: execução de obras para a desobstrução mecânica de galerias de águas pluviais em diversos locais do Município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e materiais.

Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. (SEMDES).
Proc. Adm.: 119.268/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.

Contratada: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. (SEMUTRI).
Proc. Adm.: 11.748/2009.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: aquisição de peças e serviços da linha "Case", para manutenção da frota Municipal de Piracicaba.

Termo de Cessão de uso, de bem imóvel, a título oneroso, celebrado entre o Município de Piracicaba e o SR. JESUS VIERTONS INÁCIO. (SETUR).
Objeto: utilização onerosa de bem imóvel de propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba, localizada de frente para a Estrada Municipal que liga o Bairro de Monte Branco ao Bairro das Pederneiras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, notifica aos interessados abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 20 (VINTE) dias, a partir da data da publicação desta notificação, os mesmos compareçam à esta Secretaria - Rua Alferes José Caetano, 1.460 - Bairro Centro - com os documentos solicitados na correspondência enviada para o endereço que consta no requerimento para autorização de comércio ambulante:

- List of names: Zileide Severino da Silva, Luciana Ap. Nicodemos Maistro, Maria Cristina Botão, Eliana Aparecida Mendes Ventura, Maria Margarida Próspero Alexandre, Arlindo Antonio Ventura Galvão, Renan David Gomes Soares, Lucilene de Souza Sá, Ademir Secundino de Souza, Maria Antonia da Silva Lira, Maria Soares Gouveia, Rosângela Souza Santos, Maria do Socorro Alves de Lima, Walkyria Saldiva, Márcia Onório Campos dos Santos, Silvana de Oliveira Stivaneli, Maria de Lourdes Ferreira Sampaio, Eliana Aparecida Camilo, Vera Lúcia Godinho Blumer Galvão, Samuel Messias de Almeida, Hélio Batista dos Santos, Roberto Bistachio Junior, José Carlos Leme, Sueli Ap. Rodrigues de Campos, Luiz Bueno da Silva, Íris Marilane da Silva Fantini, Welton da Silva Santos, Wilhelmralf Ribeiro de Barros, Salete Correia de Campos, Manoel da Silva Araújo, Ana Paula Bernhard Romeu, Ivade Reducino Alves, Edivaldo Pereira dos Santos, Osmar Lopes dos Santos, Maria de Lourdes Peixoto de Oliveira, Adriana Alves da Silva Moreno, Udinei de Jesus Dressano, Sebastião Cordeiro da Silva, Maria Márcia Santos, Marisa Paes, Jefferson de Jesus Garcia, Ademar Pereira Brito, Alessandra Ap. Modesto Lopes da Silva, Antonio dos Santos Trivisani, Celidvalva Queiroz da Silva, Daniela Cristina Correa, Evandro Geraldo Martins, Irineu Bigaran, Jones Jaider Ferreira Teixeira, José Roberto Alves Carvalho, Kathiane Almeida da Silva, Luiz Antonio Gonzaga de Oliveira, Marcos Roberto de Almeida Prado, Maria Augusta Bistratini, Maria Ivone Nicolau Polli, Maria Madalena Alves Nicolai, Maria Terezinha Soares Queiroz, Paulo César Palhuça Fogaça, Roberto Carlos Ferreira, Samuel de Araújo Santos, Sandra Regina Viliot

O não comparecimento no prazo acima determinado implicará no indeferimento e arquivamento do processo.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ata_da_Reunião

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 6º andar do Prédio do Centro Cívico e Cultural "Florivaldo Coelho Prates", reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de **AVALIAÇÃO** de aproximadamente 10.000 (dez mil) quilos de bens inservíveis (sucatas), no valor de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) o quilograma, para obtenção dos valores recorremos ao profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Ivan José Zotelli Membro	Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro Secretário

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de março de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor em R\$
01	SEMUTRI	Bens inservíveis (sucatas).	Kg.	0,05

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antônio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Ivan José Zotelli Membro	Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro Secretário

Ata_da_Reunião

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 6º andar do Prédio do Centro Cívico e Cultural "Florivaldo Coelho Prates", reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de **AVALIAÇÃO** de 2.115 (dois mil cento e quinze) quilos de carcaças de baterias usadas, no valor de R\$ 0,90 (Noventa Centavos) o quilograma, para obtenção dos valores recorremos ao profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Ivan José Zotelli Membro	Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro Secretário

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de março de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor em R\$
01	SEMUTRI	Carcaças de baterias.	Kg.	0,90

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antônio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Ivan José Zotelli Membro	Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 18/09

Execução de obras para remodelação viária, incluindo alargamento de via e construção de parada de ônibus em concreto, na Av. Independência com a Av. José Micheletti, no Bairro Centro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo B, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, 19 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 19/09

Execução de obras para ampliação e reconstrução de calçamento padrão Projeto Beira Rio, na Avenida Beira Rio, margem do Rio Piracicaba, trecho passarela Pênsil, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo B, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICÁ-LA** por descumprir o item 7.2.18. c/c 7.2.18.1. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de muro em pedra).

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 02/09

Prestação de serviços de consultoria para análise, elaboração e conferência de cálculos e laudos judiciais, na área trabalhista inclusive precatórios pendentes de pagamento, total e parcial, fornecendo material adequado, mão-de-obra especializada e informações técnicas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, aos atestados e currículos, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participante as empresas: **OTÁVIO JOSÉ SPIGOLON, LUCIANA ASSESSORIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL LTDA. - ME e ANTONIO PALMIRO BORTOLETTO FILHO, DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** as empresas **OTÁVIO JOSÉ SPIGOLON** por descumprir os itens 6.2.11. (não apresentou o comprovante de recolhimento do ISS), 6.2.12. (não apresentou o currículo), **ANTONIO PALMIRO BORTOLETTO FILHO**. por descumprir o item 6.2.11. (não apresentou o comprovante de recolhimento do ISS), **CLASSIFICAR** e **APROVAR**, a proposta da empresa **LUCIANA ASSESSORIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL LTDA. – ME.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/09

Execução de obras para construção da 2ª etapa da Ciclovia e Pista de Caminhada, na Av. Cruzeiro do Sul, no Bairro Nova Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., F.P.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. e TROPCONS CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 7.2.5. (apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido) e **HABILITAR** as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de março de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação

Expediente do dia 18 e março de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001031/2009	COMERCIAL PRADELA LTDA
001032/2009	SETOR DE SUPRIMENTOS
001033/2009	VORAX ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA
001034/2009	A. ALVES LTDA
001035/2009	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA - EPP
001036/2009	PAULO CRUZ MARTINS - ME
001037/2009	TY BORTOLIN COMERCIAL LTDA - ME
001038/2009	JOSE MARCELO BUZATO VILLARON XAVIER - ME
001039/2009	COLOMARTI COM. E REPRESENT. DE FERRAMENTAS LTDA.
001040/2009	VALDEMIR RODRIGUES ROSA
001041/2009	MARIA BERNADETE PEREIRA DONATO
001042/2009	NILTON L R DE CAMPOS MARQUES
001043/2009	HEXIS CIENTÍFICA LTDA
001044/2009	BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA
001045/2009	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
001046/2009	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
001047/2009	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
001048/2009	SETOR DE SUPRIMENTOS
001049/2009	PANTHER IND. E COM. DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA
001050/2009	CIG COMÉRCIO DE TELAS E FERRAMENTAS LTDA - ME
001051/2009	CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.
001052/2009	BRUNA MOSNA VITTI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000647/2009	000478/2009	IPASP: "Concluído".
000710/2009		SÔNIA APARECIDA FAVARIM DEFAVARI: "Concluído".
000740/2009		VALDETE CORREA DE ALMEIDA: "Concluído".
000937/2009	000631/2009	SEMDES: "Deferido".
000954/2009	000642/2009	CONSTRUTORA SEO'S LTDA.: "Concluído".
000976/2009		RONALDO CASARIN: "Concluído".
000980/2009	000662/2009	VER. JOSÉ APARECIDO LONGATO: "Arquivado".
001003/2009	000675/2009	OLIVÉRIO APARECIDO FAZANARO: "Indeferido".
001065/2007	001061/2007	VORAX ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA: "Arquivado".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO CAMPUS DA ESALQ/USP

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 162/2009, Tomada de Preços n.º 06/2009 e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa JPA - Ambiental Serviços e Obras Ltda. pelo valor total de R\$ 190.179,93 (cento e noventa mil, cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

Piracicaba, 16 de março de 2.009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COLETOR TRONCO DE ESGOTO DO BAIRRO KOBAYAT LIBANO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 123/2009, Tomada de Preços n.º 04/2009 e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa AMARALINA - Construções e Empreendimentos Ltda., pelo valor total de R\$ 305.394,42 (trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Piracicaba, 16 de março de 2.009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PREGÃO N.º 26/2009 - PROCESSO N.º 484/2009
 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
 Objeto: Aquisição de móveis para o auditório do Museu da Água.
 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 812/2009
 Contratada: Giroflex S/A.
 Valor: R\$ 75.020,00
 Dotação: 04 – Programa de trabalho: 323110.1712200252.245 – Equipamentos e Material Permanente – Código Orçamentário: 44905200
 Data: 18/03/2009

Liliane Almeida Silva
 Administração de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2009
 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2009 – PROCESSO N.º 118/2009
 Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, celebraram o presente contrato:
 Objeto: prestação de serviços de engenharia para adequação do cadastro técnico para integração com as informações do cadastro comercial e geração de relatórios técnicos do serviço municipal de água e esgoto do município de Piracicaba.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
 Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.
 Valor do Contrato: R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).
 Dotação 51 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200332.252, do exercício de 2009.

Piracicaba, 17 de março de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2009
 CONVITE N.º 08/2009 - PROCESSO N.º 419/2009
 Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa CENTRO ABRIL DE PESQUISAS PÚBLICAS E PRIVADAS LTDA ME, celebraram o presente contrato:
 Objeto: prestação de serviços para realização de pesquisa de opinião pública no município de piracicaba, durante o exercício de 2.009.
 Prazo: até 31/12/2009.
 Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.
 Valor do Contrato: R\$ 42.850,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
 Dotação 10 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323120.1712200252.248 do exercício de 2.009.

Piracicaba, 17 de março de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2009
 CONVITE N.º 07/2009 - PROCESSO N.º 249/2009
 Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa COMERCIAL PRADELA LTDA, celebraram o presente contrato:
 Objeto: prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de proteção contra descargas elétricas atmosféricas diretas, nas estações de tratamento de esgoto de Tupi e Piracicamirim.
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.
 Valor do Contrato: R\$ 37.712,16 (trinta e sete mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos).
 Dotação 38 - Código Orçamentário 44905100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323170.1751200331.105, do exercício de 2009.

Piracicaba, 18 de março de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

Gabinete do Presidente
 H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2009/000386
 PREGÃO: 024/2009
 OBJETO: MÓVEIS PARA O CPD

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe às empresas conforme abaixo.

EMPRESA	ITEM	VALOR
ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	1, 2, 5, 6	5.565,00

Os itens 3 e 4 foram FRACASSADOS.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de março de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

Gabinete do Presidente
 H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2009/000378
 PREGÃO: 027/2009
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM EM PNEUS DOS VEÍCULOS DO SEMAE

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa J. Caldeira & Comercial Cia. Ltda., pelo valor total de R\$ 141.450,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
 Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de março de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

Gabinete do Presidente
 H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2009/000473
 PREGÃO: 030/2009
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL E LEITE INTEGRAL

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe às empresas conforme abaixo.

EMPRESA	ITEM	VALOR
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	1 e 3	16.270,56
FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2	11.524,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 27.794,56

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de março de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

Gabinete do Presidente
 H O M O L O G A Ç Ã O

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice da Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º377/2009, Pregão n.º 025/2009, conforme segue abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
1 WAGNER ROMANO - ME	2	R\$ 3.163,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 3.163,00

O lote 1 foi fracassado em virtude do preço ofertado pela empresa Auto Posto São Jorge Ltda estar acima do preço máximo estipulado pelo SEMAE e a empresa Wagner Romano não ter apresentado proposta para o referido item.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de março de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

Gabinete do Presidente
 H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2009/000459
 MODALIDADE: Pregão 000029/2009
 OBJETO:AQUISIÇÃO DE ALINHADOR TACÔMETRO E CINTEL RÍGIDO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 459/2009, Pregão n.º 29/2009, e declara a licitação **DESERTA**.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de março de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

Gabinete do Presidente
 H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2009/000483
 MODALIDADE: Pregão 000032/2009
 OBJETO:AQUISIÇÃO DE FITA VEDA ROSCA E OBTURADOR PARA REGISTRO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
FORTSAM COMERCIAL LTDA.	2,3	1.970,00
RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA.	1	13.200,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 15.170,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de março de 2.009.
 Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade – Termo Aditivo nº 01 ao Pregão Presencial nº 15/2008
 Processo nº: 740/2008.
 Contratada : JBA Terceirização Ltda.
 Objeto : Prestação de serviços tercerizados de portaria, limpeza e conservação com fornecimento de equipamentos e mão de obra.
 Valor mensal aditado: R\$ 42.117,26 (quarenta e dois mil cento e dezessete reais e vinte e seis centavos)
 Data de assinatura: 13/03/09.
 Valor mensal aditado: R\$ 42.117,26 (quarenta e dois mil cento e dezessete reais e vinte e seis centavos)

Piracicaba, 19 de março de 2009.

José Aparecido Longatto
 - Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 016/2009

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de pães

A CPAJL comunica que, após análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como base os menores preços apresentados, ficando vencedoras e classificadas conforme seguem:

a) Padaria Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda Me:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT.	VR. TOTAL
01	3.400 kg	Pão francês (50 gramas)	5,00	17.000,00
04	7.000 un	Lanche pronto embalado (apresentado, queijo e pão hot dog de 50 gr)	1,20	8.400,00
TOTAL R \$ =				25.400,00

b) Padaria Central de Saltinho Ltda ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT.	VR. TOTAL
02	2.500 kg	Pão hot dog (50 gramas)	6,90	17.250,00
03	200 kg	Bisnaga (20 gramas)	6,30	1.260,00
05	20.000 un	Mini bolo sabores diversos	0,40	8.000,00
TOTAL R \$ =				26.510,00

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 19 de março de 2009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRI
 - Presidente da Comissão -

DECRETO Nº: 1160, DE 17 DE MARÇO DE 2.009.
 (Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Conselho Municipal de Saúde, para atendimento de legislação superior e da Lei Municipal Nº: 081, de 24 de Outubro de 1.994,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Saltinho:



I – Representantes dos usuários:

- a) Sr. Osvaldo Pedro como titular e Sr. Ronaldo Zatarin como suplente;
- b) Sr. José Roberto Eri como titular e Sra. Maria de Lourdes Possignolo Costa como suplente;
- c) Sr. Jair Jesuino Neves como titular e Sra. Terezinha de Jesus Rodrigues da Silva Schiavolin como suplente;
- d) Sra. Lourdes Ricco Michi Barrichello como titular e Sra. Ester Mendes como suplente;
- e) Sr. Arlindo Varolo como titular e Sra. Ana Rita Varolo como suplente;
- f) Srta. Maria Elisa D. Ismael como titular e Srta. Giseli Cristofolletti como suplente;
- g) Sr. Jandir Rossi como titular e Sr. Gilson Bento como suplente.

II – Representantes do Executivo:

- a) Sr. Luiz Aparecido Lopes como titular e Sra. Elisângela Aparecida Tenca Camilli como suplente.

III – Representantes da Saúde:

- a) Sra. Cristiane Gandelini como suplente e Sra. Lúcia Cândida Zatarin como suplente.

IV – Representantes dos prestadores de serviços:

- a) Sr. Dr. Antonio Francisco Corocher como titular e Sr. Paulo Batista Corocher como suplente;
- b) Sr. Juliano Redondo Simões como titular e Sr. José Luis Azevedo como suplente.

Art. 2º - O exercício das funções dos membros não será remunerado, sendo porém considerado de relevância para o Município.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, exercerão suas funções de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº: 081, de 24 de Outubro de 1.994.

Parágrafo Único – O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, com direito a recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº: 1070, de 09 de setembro de 2.008.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 17 de março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO	Prestação de serviços para a realização de exames de endoscopia digestiva alta, compreendendo a quantidade total de 64 (sessenta e quatro).
BASE LEGAL	Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93
CONTRATADO	Centro Médico Miranda Capóssoli S/C Ltda
PRAZO	Até 31 de dezembro de 2009
VALOR TOTAL	R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista as cotações, parecer e documentação constantes do Processo Nº: 346/2009. Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 18 de março de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 04/2009

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP torna público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo 04/2009**, para preenchimento de vagas do seguinte emprego:

Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário R\$
02	Operador de máquinas	40 h/s	"I" 906,22

As inscrições estarão abertas **no dia 23 de março, das 9:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:30 horas** e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP.

O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição. Quando da inscrição, os portadores de deficiência física deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada.

A prova escrita será realizada no dia **27 de março de 2009, com início impreterivelmente às 16:00 horas**, nas dependências do Departamento Administrativo - sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP. **A prova prática será realizada no dia 28 de março de 2009, com início impreterivelmente às 08:00 horas, nas dependências do paço municipal sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.** O Edital Completo estará disponível no Departamento Administrativo no endereço supracitado.

Saltinho/SP, 18 de março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 549, DE 18 DE MARÇO DE 2.009.
(Determina a abertura de Processo Seletivo e nomeia Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de ocupar vagas em empregos de caráter temporário e emergencial e serviço de interesse da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada ao Departamento Administrativo, a abertura do **PROCESSO SELETIVO Nº 004/09** para preenchimento de vagas para o emprego temporário e emergencial de **"OPERADOR DE MÁQUINAS" Padrão de salário "I"** regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho constantes na Lei Municipal 344 de 17 de julho de 2.006, alterada em 18 de setembro de 2.007.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

- a) Presidente: Sr Osvaldo Antonio Silvestrini (Diretor Administrativo)
- b) Membro : Sra Elisângela Aparecida Tenca Camilli (Chefe RH);
- c) Membro : Marta Regina Barrichello (Agente Administrativo).

Art. 3º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 18 de março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

ERRATA

Conforme convocação feita no Edital do Processo Seletivo nº 003/09 publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 13/03/2009, fica adiada a respectiva prova agendada para dia 20/03/2009 para o cargo de **Médico**, com nova data para o dia 21/03/2009 a partir das 09:00 horas na Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

Saltinho, 18 de março de 2.009.

Sr. Osvaldo Antonio Silvestrini
Diretor Administrativo

ERRATA

Conforme foi publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 13/03/2009 referente abertura de vagas para os cargos de "Auxiliar de Enfermagem" e "Médico Plantonista" conforme consta no Edital do Processo Seletivo n. 003/09, passa a ter a seguinte redação:

Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário R\$
02	Auxiliar de enfermagem	40 h/s	1.202,26
04	Médico plantonista pronto atendimento clínico geral	12 hs plantão	704,99 p/ plantão 12

Saltinho, 18 de março de 2.009.

Sr. Osvaldo Antonio Silvestrini
Diretor Administrativo

CLUBE DE REGATAS PALMEIRAS DE PIRACICABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE DE REGATAS PALMEIRAS DE PIRACICABA

O Presidente do Conselho Deliberativo e de conformidade com o Artigo 47 § 2º Do Estatuto Social, ficam os Senhores Conselheiros convocados a comparecer a Assembléia Geral Extraordinária, marcada em primeira convocação para o dia 26 de Março de 2.009 às 20 horas, em sua sede social, com a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre o pedido de afastamento do Presidente da Diretoria Executiva

Não havendo em primeira convocação, número legal para a instalação da Assembléia, esta se reunirá às 20:30 horas, no mesmo local, com no mínimo 1/3 dos Conselheiros efetivos, de acordo com o estipulado no Artigo 48 Do Estatuto Social.

Piracicaba, 17 de março de 2.009

Moacyr Altino Moretti
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRAS E ÁGUAS PRÓ-ESTRADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite 01/2009. Objeto: prestação de serviços de revisão de procedimentos administrativos. Empresa Vencedora: Fabbrica 5 Consultoria Ltda, com preço global mensal de R\$ 1.700,00. Participantes: 05 (cinco) empresas. Vencido o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para deliberação quanto à homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações. São Pedro/SP, 17 de março de 2009. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE N.º005/2009

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 006/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 005/2009, conforme processo n.º 007/2009, que visa a escolha do menor preço global para aquisição de Bancadas Eletropneumáticas para o Laboratório de Eletropneumático da FUMEP, tendo como participante a licitante SMC – Pneumáticos do Brasil Ltda. Deliberou a presente comissão, após abertura do envelope nº 02 (dois) proposta encaminhar para análise e parecer do setor técnico. Publique-se e aguarde-se

Piracicaba, 19 de março de 2009.
Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 30 de março de 2009, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º006/2009, do tipo menor preço por item, para "Aquisição de Equipamentos para o Setor de Audiovisual", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 106, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 18 de março de 2009..
Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRAVIOS

BEM-TE-VI RECREAÇÃO INFANTIL LTDA-ME, CNPJ 46.341.541/0001-84, estabelecida na Rua São Francisco de Assis nº 862 – Centro, em Piracicaba/SP, comunica o extravio do talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços série 1-A de 5.751 a 5.800 em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br